INDICAÇÃO Nº 1112/2017

Instalação de ponto de ônibus na Rua da Faculdade, próximo ao imóvel n° 320.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita instalação de ponto de ônibus na Rua da Faculdade, próximo ao imóvel n° 320.

Moradores daquela localidade relatam a falta de pontos de ônibus na rua citada e tal benfeitoria vem trazer conforto aos usuários do transporte público que ali residem, de modo que possam usufruir do espaço com tranquilidade, segurança e não se molhem nos dias de chuvas.

Diante da necessidade e do direito pleiteado pelo cidadão, solicita-se o pronto atendimento do manifestado, visto que é um direito básico da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 6 de dezembro de 2017.

GABRIEL BAIERLE